

SAÚDE**Direção-Geral da Saúde****Despacho n.º 10282/2026**

Sumário: Cessação de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira especial de enfermagem, com a categoria de enfermeiro especialista em saúde infantil e pediátrica, para a Divisão de Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil, da Direção-Geral da Saúde.

Relativamente ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira especial de enfermagem, com a categoria de enfermeiro especialista saúde infantil e pediátrica, da Direção-Geral da Saúde, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 14796/2026/2, publicado a 16 de junho de 2026, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, e a Oferta OE202606/0977, torna-se público a cessação do referido procedimento concursal, por inexistência de candidatos à sua prossecução, nos termos do disposto alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho.

11 de agosto de 2026. — A Diretora-Geral da Saúde, Rita Sá Machado.

320032595